



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de inventário de patrimônio histórico cultural edificado do Município de Montenegro.

O Inventário do Patrimônio Cultural é um instrumento de conhecimento do perfil e da cultura de um município e importante ferramenta de gestão, planejamento urbano e indutor de políticas públicas de cultura. É documento fundamental para nortear ações de políticas públicas de preservação e instrumento de efeitos multiplicadores e abrangentes, pois está intimamente relacionado ao turismo e a economia do município.

A contratação, além de garantir a proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico municipal, visa cumprir e subsidiar os estudos para aplicação do Art. 98 do Plano Diretor Municipal (Lei nº 4.759 de 2007), que estabelece o tombamento como um instrumento jurídico-administrativo.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, e por se tratar de uma obra pequena e de baixa complexidade, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

(x) **NÃO.**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a realização dos serviços inventário do patrimônio histórico edificado podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 303 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de inventário de patrimônio histórico edificado, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, têm natureza de **serviços especiais**, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como de natureza comum, nos termos da legislação aplicável. Os serviços previstos incluem:

1. Pesquisas: história político-administrativa, história econômica e história social e demográfica do município.
2. Levantamentos cadastrais, desenhos, gráficos, fotos, entrevistas e depoimentos (fontes orais), relatórios, mapas temáticos, plantas de cheios e vazios, levantamento de usos, número de pavimentos, estado de conservação, estado de caracterização, características arquitetônicas predominantes e edificações de relevância para fins de preservação.
3. Preenchimento das fichas M01 do IPHAE/RS e organização/impressão do material: relatórios, memoriais, especificações, questionários, resenhas, fichas; Documentação fotográfica; Documentação Iconográfica; Representações gráficas; Audiovisual, na forma de vídeos, filmes, entrevistas, etc.
4. Difusão das informações do inventário por meio de eventos, vídeos, folders e outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Todas as especificações do objeto quanto à forma de prestação dos serviços, prazos e obrigações entre as partes serão apresentadas de forma clara e objetiva na metodologia (Anexo I), cronograma físico-financeiro dos serviços e recorte territorial. O prazo estimado para conclusão dos serviços será de 1 ano.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como documentos para habilitação técnica solicitados no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Contratação de pessoal para execução dos serviços

a.1) Viabilidade de mercado: Executar os serviços com mão de obra própria

a.2) *Viabilidade econômica:* Para execução dos serviços, tendo em vista que o quadro de técnicos da Prefeitura já é enxuto para a demanda de projetos e obras existentes, é necessário a criação de um cargo de historiador e dois cargos de arquiteto e urbanista que trabalharão exclusivamente no inventário, para então realizar uma contratação temporária. Os contratados deverão comprovar que possuem conhecimento prévio em elaboração de inventário de patrimônio histórico, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica de serviços compatíveis com o objeto. Além dos custos previstos na planilha abaixo, faz-se necessário ter, ao menos 1 veículo disponível para os técnicos, visto que a maior parte do inventário é constituído por pesquisas e levantamentos de campo. A Administração também terá custos não apresentados na planilha como aquisição de computadores e licenças de softwares para arquitetura, combustível, material de expediente, RRT dos responsáveis técnicos, décimo terceiro, férias, INSS e outros custos de pessoal.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Historiador (Ref. Salário da categoria no IPHAE/RS)	1 x 6 meses	*R\$ 9.394,89	R\$ 56.369,34
Arquiteto e Urbanista (Ref. Padrão 11 – Prefeitura de Montenegro)	2 x 12 meses	*R\$ 7.156,01	R\$ 171.744,24
Estagiário em arquitetura/ desenhista (Ref. Prefeitura de Montenegro/CIEE R\$ 11,52/h x 132h)	2 x 12 meses	*R\$ 1.520,64	R\$ 36.495,36
Impressão de panfletos (Ref. ARP 76/2023 - páginas coloridas)	1500	21,50	R\$ 32.250
Produção de vídeo (Ref. 3 dias de serviço do assessor de comunicação – CC9 R\$ 6.449,61)	1	R\$ 644,96	R\$ 644,96
Produção gráfica dos panfletos (Ref. 5 dias de serviço do assessor de comunicação – CC9 R\$ 6.449,61)	1	R\$ 1.074,93	R\$ 1.074,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TOTAL	R\$ 298.608,83
-------	----------------

a.3) Viabilidade operacional: Tendo em vista que a Administração não dispõe de quantidade suficiente de servidores para execução dos serviços, seria necessário a criação de cargos e abertura de concurso público ou processo seletivo simplificado, além da aquisição de equipamentos, computadores, softwares e, caso necessário, um veículo.

b) Contratação de empresa para execução dos serviços

b.1) Viabilidade de mercado: Contratação de empresa de arquitetura para execução dos serviços de inventário do patrimônio histórico edificado

b.2) Viabilidade econômica: Estimativa da contratação fica entre R\$ 250.000,00 e R\$ 300.000,00, com base nas cotações de mercado que foram realizadas em 2023 para a CO 10/2023 e estão sendo atualizadas.

b.3) Viabilidade operacional: O edital de licitação definirá prazo para execução dos serviços pela empresa contratada, tornando o serviço “constante”, uma vez que os serviços não deverão ser paralisados quando houver intempéries, férias de pessoal, feriados ou outros eventuais motivos de atraso nos serviços.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de inventário de patrimônio histórico cultural edificado do Município de Montenegro, tendo em vista a maior facilidade operacional para suprir a demanda e a impossibilidade de prever todos os custos indiretos gerados pela contratação temporária de pessoal.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação de empresa especializada para realizar serviço de inventário de patrimônio histórico cultural edificado do Município de Montenegro

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 22 de fevereiro de 2024.

Valéria Wollmann

Arquiteta e Urbanista – CAU A195685-0
Membro de Comissão Inventariante

Rafael Perci de Paula da Cruz

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento